

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregociro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017, desta Prefeitura Municipal, para que ADJUDICAÇÃO nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedora da presente licitação a empresa: ROBSOM MODESTO DE LIMA perfez um valor somando-se os itens de 01 a 24 por ela conquistados, fez um valor global previsto estimado de global previsto estimado de R\$ 180.820,00 (Cento e oitenta mil oitocentos e vinte reais)

Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 02 de junho de 2017.

CLEUSA TEMPONI Prefeita de Cumaru do Norte